

TERMO ADITIVO - TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

DAS PARTES

A UNIÃO, apresentada nesse ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, e o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s):

1. Qualificação dos devedores:

Nome	HOSPITAL ALFA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	03.337.575/0001-92
Endereço	Rua Visconde de Jequitinhonha, 1144 – Sala 0112 BOA - CEP: 51030-020 – Boa Viagem - Recife (PE)

Nome	FR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	09.101.153/0001-08
Endereço	Rua Visconde de Jequitinhonha, 1144 – Sala 0112 BOA - CEP: 51030-020 – Boa Viagem - Recife (PE)

Nome	FTOP Construções e Incorporações Ltda.
CNPJ/CPF	16.103.971/0001-05
Endereço	Avenida Joao Cabral de Mello Neto, 00400 – Sala 1502 – CEP: 22775-057 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro (RJ)

Nome	Quadrade Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ/CPF	08.909.175/0001-28
Endereço	Avenida Professor Magalhaes Neto, 1661 – CEP: 41810-011 – Pituba – Salvador (BA)

Nome	Capri Empreendimento Imobiliário Ltda. (SEM DÉBITOS)
CNPJ/CPF	08.207.040/0001-10
Endereço	Avenida Professor Magalhaes Neto, 1661 – CEP: 41810-012 – Pituba – Salvador (BA)

Nome	VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A (SEM DÉBITOS)
CNPJ/CPF	29.532.827/0001-28

Endereço	Rua Visconde de Jequitinhonha, 1144 – Sala 0112 BOA - CEP: 51030-020 – Boa Viagem – Recife (PE)
----------	---

2. Qualificação do representante legal da empresa:

Nome	FERNANDO ANTÔNIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
CNPJ/CPF	██████████
Endereço	AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO- PITUBA- SALVADOR- CEP 41.820.-021

representados por seu(s) advogado(s), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES), com fundamento no art. 190 do Código de Processo Civil e na Portaria PGFN nº 6.757/2022,

CONSIDERANDO que a Receita Federal do Brasil **deferiu a remessa** de processos administrativos das DEVEDORAS, para inscrição em dívida ativa, após a realização do acordo original;

CONSIDERANDO que todos esses débitos inscritos possuem fato gerador anterior à data de formalização da transação individual;

CONSIDERANDO a obrigação das DEVEDORAS de regularizar os débitos inscritos ou que se tornarem exigíveis posteriormente à formalização da transação;

CONSIDERANDO a manifestação de vontade das DEVEDORAS quanto à inclusão dos débitos atualmente inscritos e exigíveis em Dívida Ativa da União na PGFN no acordo;

FIRIAM o presente **Termo de Aditamento à TRANSAÇÃO INDIVIDUAL**, já realizada (Processo SEI nº 12883.103140/2023-24), para inclusão das CDAs abaixo listadas:

FR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL / CNPJ: 09.101.153/0001-08

196493137	40 4 24 015247-41	40 6 24 002223-20
196493145	40 4 24 015248-22	40 6 24 002224-01
197799434	40 4 24 015249-03	40 6 24 002225-92
40 2 24 000723-03	40 4 24 015250-47	40 6 24 002226-73
40 2 24 000724-94	40 4 24 015251-28	40 6 24 002227-54
40 2 24 000725-75	40 4 24 015252-09	40 6 24 002228-35
40 2 24 000726-56	40 4 24 015253-90	40 6 24 002229-16
40 2 24 000727-37	40 4 24 015254-70	40 7 24 000461-55
40 4 24 015245-80	40 4 24 015255-51	40 7 24 000462-36
40 4 24 015246-60	40 4 24 015256-32	40 7 24 000463-17

FTOP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 16.103.971/0001-05

70 4 24 063463-09	70 4 24 063459-14	196494974
70 4 24 063462-10	70 4 24 063458-33	196494966
70 4 24 063461-39	70 4 24 063457-52	
70 4 24 063460-58	70 4 24 063456-71	

CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ 08.207.040/0001-10

50 7 24 000792-02	50 2 24 001468-33	50 6 24 004669-34
50 4 24 042068-86	50 6 24 004666-91	50 2 24 001471-39
50 6 24 004664-20	50 6 24 004667-72	50 4 24 042072-62
50 6 24 004665-00	50 2 24 001469-14	50 4 24 041871-30
50 2 24 001467-52	50 4 24 042069-67	

QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 08.909.175/0001-28

50 7 24 000615-08	50 2 24 001105-61
50 6 24 003701-55	50 6 24 003702-36

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 03.337.575/0001-92

40 7 24 000460-74	40 4 24 001963-41	40 4 24 001969-37
40 6 24 002220-88	40 4 24 001964-22	40 7 24 000071-76
40 2 24 000721-41	40 4 24 001965-03	40 6 24 000322-03
40 6 24 002221-69	40 4 24 001966-94	40 6 24 000324-67
40 2 24 000104-64	40 4 24 001967-75	40 6 24 000338-62
40 4 24 001962-60	40 4 24 001968-56	

VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 29.532.827/0001-28

40 6 24 002673-40	40 2 24 000160-71	40 4 24 003143-01
40 2 24 000905-57	40 4 24 003142-12	40 4 24 003144-84

40 4 24 003145-65

40 4 24 003147-27

40 4 24 003149-99

40 4 24 003146-46

40 4 24 003148-08

CLÁUSULA 1ª. Será realizada abertura de novas contas de transação, dada a impossibilidade de revisão das contas de transação pré-existentes para inclusão de débitos novos, inexistentes à época da abertura, ficando preservados os mesmos termos do acordo, inclusive quanto ao percentual de desconto de até 70% (setenta por cento), assim como uso de crédito de PF/BCN de 60% do saldo devedor e o prazo para pagamento de 31 (trinta e um) meses, já abatidas as parcelas vencidas, desde o acordo original.

CLÁUSULA 2ª. As DEVEDORAS ficarão obrigadas ao pagamento dos DARFs relativos às contas originais e ao 1º Aditamento, além dos DARFs correspondentes às novas contas decorrente deste Termo Aditivo, cujo vencimento da primeira parcela será no dia 31.05.2024.

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados, mantendo-se em vigor os termos do pacto inicial naquilo que não seja incompatível com o presente aditivo.

Recife, 08 de maio de 2024.

DARLON COSTA DUARTE
Coordenador-Geral da Procuradoria-Geral
Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União
e do FGTS

ALEXANDRE DE ANDRADE FREIRE
Procurador-Regional da Fazenda Nacional
da 5ª Região/PRFN5

ANA CAROLINA ARAUJO DE SOUZA
Procurador-Chefe da Dívida Ativa-
PDA/PRFN5

BRUNO DIAS ALVES DA SILVA
Procurador da Fazenda Nacional/PRFN5

FERNANDO
ANTONIO TORRES
RODRIGUES
JUNIOR

FERNANDO ANTONIO T
RODRIGUES JR
Representante Legal

MARCO ANTONIO
CHOMPANIDIS:

MARCO ANTONIO CHOMPANIDIS
Representante Legal

EDUARDO ROCHA

DANIEL MESCOLLOTE

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
TORRES RODRIGUES
JUNIOR

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO